



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO  
Remeta-se ao Governo  
10, 12, 07  
O Presidente:

## REQUERIMENTO

### INSEGURANÇA NOS AÇORES

**Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores**

Os Açorianos sentem-se cada vez mais inseguros.

A insegurança sentida reflecte-se diariamente no número de crimes praticadas nas ilhas dos Açores, nas notícias de práticas criminosas que a imprensa relata e nas estatísticas que confirmam um aumento da prática criminosa nos Açores e, logo, sentimento crescente de insegurança.

Ainda recentemente, as Juntas de Freguesia dos Açores, reunidas na Praia da Vitória, alertavam para este fenómeno, apelando para que a segurança seja uma prioridade.

O Relatório Anual de Segurança Interna de 2006 (disponível em [http://www.mai.gov.pt/data/documentos/rasi\\_2006.pdf](http://www.mai.gov.pt/data/documentos/rasi_2006.pdf)) confirma que a criminalidade participada nos Açores aumentou 0,5% de 2005 para 2006.

De acordo com este relatório, os Açores são a 4ª região do país com mais crimes participados por 1000 habitantes.



Os Açores são, ainda a 10ª região com mais crimes participados, em termos absolutos, tendo sido participados 10.493 crimes.

Em 13 de Fevereiro de 2007, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, por iniciativa do PSD, aprovou a Resolução nº 8/2007/A, publicada no Diário da República de 20 de Março de 2007, na qual se recomendava ao Governo da República *"a urgente tomada de medidas especiais no sentido do reforço de meios técnicos e humanos para as forças de segurança pública e de meios operacionais para a Polícia Judiciária na Região Autónoma dos Açores, no estrito cumprimento da sua obrigação de garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens e prevenir a criminalidade"*.

Declarações recentes do Director Nacional da PSP dão conta de que, dos mil novos agentes formados na Escola Prática de Polícia, apenas cerca de 30 virão para os Açores.

Tal número é manifestamente insuficiente, tendo em conta a existência de 27 esquadras da PSP, o que dará uma média de pouco mais de um agente por esquadra.

São também públicas declarações do Ministro da Administração Interna, segundo as quais não haverá novos agentes formados nos próximos dois anos, o que contribui para agravar a situação vivida nos Açores.

**O Deputado signatário, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento, requer os seguintes esclarecimentos:**

1. Que medidas tomou o Governo Regional dos Açores junto do Governo da República para que a Resolução da Assembleia Legislativa fosse respeitada, o que manifestamente não sucedeu?
2. Que posição toma o Governo Regional dos Açores face a tão reduzido número de efectivos da PSP a afectar aos Açores?
3. Por diversas vezes, o Presidente do Governo Regional dos Açores se tem referido ao bom clima de diálogo do Governo da República. Porque razão tal anunciado clima não tem dado frutos na área da segurança dos cidadãos e dos seus bens?
4. Que medidas vai o Governo Regional tomar no combate à insegurança nos Açores, tendo em conta que o Presidente do Governo Regional tem defendido que tudo o que se passa nos Açores interessa ao Governo Regional?

Ponta Delgada, 10 de Dezembro de 2007

O Deputado



**Pedro Gomes**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3658</u>	Proc. Nº <u>54.03.00</u>
Data: <u>07</u> / <u>12</u> / <u>10</u>	Nº <u>346</u> / <u>VIII</u>